



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**EMENDA N° - PLEN**  
(à PEC 18, de 2020)  
Modificativa

Modifique-se a redação do caput do art. 115 e de seu §1º — que a Proposta objetiva incluir no ADCT — para a seguinte:

“Art. 115 As eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, previstas para o dia 4 de outubro de 2020, ficam adiadas, em caráter excepcional, para o dia 15 de novembro de 2020, em decorrência da Pandemia de Covid-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde.

§ 1º Nos Municípios em que houver a necessidade da realização de segundo turno, este ocorrerá no dia 6 de dezembro de 2020.”

### **JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda objetiva alterar as datas de realização das eleições municipais, antecipando-as ligeiramente com relação àquelas trazidas pela Proposta original.

**Senador ROGÉRIO CARVALHO  
PT – SE**